



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o Pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Taline Rex Zuchi e Márcia Fachinelli Debiasi, designados pela portaria nº 012/2015, para realizar o Pregão Presencial nº 020/2015 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para a contratação de empresa para fornecimento de serviços de acesso à internet. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro saudou o licitante presente e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento do licitante presente, estando credenciado o Sr. Marcus Vinícius Lazzari, representante da empresa **COOPERATIVA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO TEUTONIA - CERTEL**. Logo após, foram recebidos os envelopes das propostas e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que o valor apresentado está em tabela anexa. Em negociação direta com o representante legal da empresa, obteve-se o valor constante na tabela, igualmente rubricada por todos. Encerrada a fase de proposta financeira, o Pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa. Em análise à documentação, com ajuda da equipe de apoio, o Pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **COOPERATIVA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO TEUTONIA - CERTEL**. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **COOPERATIVA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO TEUTONIA – CERTEL**, com o valor de R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais) mensais. Inquirido acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, o representante presente abriu mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.